



LEI MUNICIPAL NÚMERO 1332, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.”

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0006 – PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE
AÇÃO – 1.033 – Equipamentos, Móveis, Veículos e Utensílios para a Secretaria de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL – R\$ 120.000,00
FONTE DE RECURSOS – 02.301

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos recebidos da Secretaria de Estado da Saúde.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 10 de junho de 2020.


PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por editais na data supra,


JOSÉ AROLDO GONÇALVES PIMENTEL
Chefe de Cadastro